



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA) / FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

PROCESSO N° 181/2017

Publicado no DOE de 29/12/2018 pela Portaria SEE nº 5567/2018, de 28/12/2018 e errata publicada no DOE de 13/06/19.

PARECER CEE/PE N° 104/2018-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 03/12/2018.

1 RELATÓRIO

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), por meio dos Ofícios GP nº 128/2017, de 24/10/2017 e nº 151/2017, de 27/11/2017, solicitou a este Conselho a **Autorização do Curso Bacharelado em Educação Física**, a ser ofertado pela **Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA)**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.224.920/0001-00.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o processo foi protocolado neste Conselho, em 14/11/2017, tendo sido instruído com os documentos que seguem:

- Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/PE) com encaminhamento do pedido;
- Ato de Criação da Mantenedora e suas alterações;
- Estatuto da Mantenedora;
- Regimento da Instituição;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço;
- Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- Plano de Cargos de Carreira Docente e Técnico-Administrativo;
- Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo;
- Cópia do Ato de Credenciamento;
- Declaração da Presidência da AESGA que atende as condições de acessibilidade, nos termos da Legislação em vigor, datada de 15/09/2017.
- Projeto do Curso;
- Resultados das Avaliações Internas e Externas de eventuais cursos de graduação autorizados e/ou reconhecidos também ofertados pela Instituição;
- Alvará de Licença para Funcionamento (validade 31/12/2018).

Constatada a regularidade formal do processo, foi solicitada a nomeação da Comissão de Verificação das Condições para oferta do curso, que foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 03/2018, composta por Giselly Muniz Lemos de Moraes, representando o Conselho Estadual de Educação (CEE/PE) e pelos especialistas Edil de Albuquerque

Rodrigues Filho e Anderson Henrique Souza de Almeida.

A visita foi realizada pela Comissão em 13/04/2018, tendo sido recebida pela Presidente da AESGA/FACIGA, Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, pela Coordenadora de Projetos Educacionais, Prof.^a Anna Cecília Sobral Bezerra e pelo futuro Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física, Profº. Moacir Evangelista dos Santos.

O Processo foi redistribuído para esta relatoria em 30/07/2018, que solicitou à Instituição de Ensino Superior (IES) esclarecimentos quanto às recomendações da Comissão de Verificação, tendo sido anexado o Ofício nº 11/2018 da AESGA/FACIGA com suas respectivas comprovações em 27/09/2018 (fls. 793 a 883).

2 ANÁLISE

A Instituição Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA) é mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns (AESGA). Esta, em sua origem, foi criada pela Lei Municipal nº 1.698, de 12/01/1976, sob a denominação de Autarquia Municipal Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns. Por força da Lei Municipal nº 2.174, de 23/08/1985, passou a constituir-se com aquela denominação, tendo sido reorganizada pela Lei Municipal nº 3.445, de 28/12/2006 e credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 121/2017-CES, de 13/11/2017.

O Curso de Bacharelado em Educação Física está de acordo com a Resolução CNE/CES nº 07, de 31 de março de 2004, e se propõe a diplomação de bacharéis na modalidade presencial. Neste sentido, o Bacharel em Educação Física terá uma formação generalista, técnica e humana para atuar na realidade social por meio das diferentes manifestações e expressões da cultura corporal do movimento humano, articulando ensino, pesquisa e extensão na promoção da qualidade de vida individual e coletiva, tendo como referência o Parecer CNE/CES nº 58/2004.

2.1 Infraestrutura

2.1.1 Instalações Físicas e Equipamentos

O espaço físico da AESGA/FACIGA compreende uma área de 7.906,20m², sendo 6.297,31 m² de área construída. A infraestrutura física para os setores administrativos é constituída por 03 edifícios compostos por 04 blocos (administrativo, auditório, biblioteca, sala dos professores / copa e cozinha). A infraestrutura física acadêmica é constituída, também, por 03 edifícios com 03 blocos (acadêmico-pedagógico, sala de vídeo conferência / 03 Laboratórios de Engenharia e quadra coberta poliesportiva).

Para a oferta inicial do Curso de Bacharelado em Educação Física serão utilizados os seguintes laboratórios: Informática (climatizado com 25 computadores e acesso à internet); de Microscopia, de Avaliação Física e Fisiologia do Exercício.

Para a oferta inicial do curso, a IES apresenta Protocolo de Intenções celebrado entre a AESGA e a Associação Garanhunense de Atletismo (AGA), para utilização mútua de espaços, no caso, utilização da piscina olímpica/semi-olímpica para diversas disciplinas do Curso e Termo de Convênio celebrado entre a Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESPA) e Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), para utilização mútua de laboratórios específicos para diversas disciplinas (Folhas 640-645).

No que diz respeito a outros recursos tecnológicos, todas as salas de aulas são climatizadas, com projetor multimídia e quadros de aviso, possuem câmeras de segurança interna, disponibiliza acesso à internet pela rede wi-fi em todos os ambientes para seus discentes e servidores e piso tátil nas instalações.

Durante a visita, a Comissão considerou que, para o desenvolvimento das atividades do Curso de Bacharelado em Educação Física, as instalações apresentam condições de funcionamento, com seguintes recomendações: conclusão das obras em andamento, adequação de sala para almoxarifado, construção de rampa móvel para acesso à sala 04, adequação de sala multidisciplinar e melhorias no ginásio poliesportivo (fl. 432).

Após análise do Relatório da Comissão por esta relatoria, foi emitido o Ofício CEE/PE nº 28/2018-CES, de 15/08/2018, solicitando pronunciamento da AESGA/FACIGA sobre as recomendações dos especialistas.

A Instituição se pronunciou através do Ofício GP nº 111/2018, de 19/09/2018, apresentando resposta para cada item do relatório que trata da infraestrutura, com respectivas fotos comprobatórias (fls. 859-864), tendo atualizado o andamento das adequações físicas no Ofício de nº 133/2018-GP, datado de 29/11/2018, com indicativo de prazos para conclusão final das adequações.

2.1.2 Acessibilidade

A IES realizou significativas melhorias na sua infraestrutura para promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência: instalação de elevador, rampas de acesso ao piso superior dos prédios acadêmicos, piso tátil para deficientes visuais e banheiros adaptados em todos os blocos. Ainda no que diz respeito à acessibilidade das pessoas com deficiência aos espaços e ao processo educacional, a Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns (AESGA) apresentou declaração segundo a qual encontra-se em processo de implantação da acessibilidade para atendimento à legislação vigente (fl. 222).

2.1.3 Biblioteca

O espaço da biblioteca está organizado em áreas para as atividades de estudo e pesquisa com: espaço de recepção e protocolo, sala do acervo, sala de coordenação e sala de estudo coletivo. De forma geral, oferece livre acesso a todos os usuários, com computadores ligados à internet e disponíveis para pesquisas acadêmicas pelos alunos e professores.

O acervo da Biblioteca é constituído de 5.009 títulos, sendo 16.915 volumes de livros e alguns periódicos. Para a oferta do curso, a Comissão de Verificação recomendou a atualização do acervo e aquisição de títulos de acordo com as bibliografias que serão utilizadas nos programas dos componentes curriculares do curso.

Esta relatoria solicitou pronunciamento da Instituição sobre as recomendações da Comissão de Verificação por meio do Ofício CEE/PE nº 28/2018-CES, de 15/08/2018. Em resposta às exigências, a Instituição encaminhou o Ofício nº 111/2018-GP, de 19/09/2018, com comprovação da aquisição dos livros realizada pela IES – notas fiscais – (fls. 795 a 799), como também, a atualização dos ementários (fls. 800 a 858).

2.2 Projeto Político Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física encontra-se em consonância com a Resolução CNE/CES nº 02, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, em nível de bacharelado, na modalidade presencial e com a Resolução nº 07, de 04 de outubro de 2007, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação em Educação Física, em nível superior de Graduação Plena, apresentando componentes curriculares de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e demais normas complementares.

O Projeto Pedagógico reflete, com clareza, o perfil do egresso a ser formado pela

Matriz Curricular que é distribuída contemplando os componentes curriculares nas diversas áreas do conhecimento do curso, atividades práticas, estágio curricular supervisionado e atividades complementares.

O Curso de Bacharelado em Educação Física da AESGA|FACIGA, na modalidade presencial, tem uma carga horária total de 3.210h, sendo 2.640 horas para componentes obrigatórios (780h formação ampliada – 1.800 formação específica – 60h Trabalho de Conclusão de Curso – TCC), 210 horas para atividades complementares, 360 horas para estágio supervisionado e 60 horas para disciplinas optativas. A seguir a Matriz Curricular proposta.

MATRIZ CURRICULAR CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

1º Semestre

Unidade Curricular	CH	CR	CHT	CHP	PRÉ-REQUISITO
INTERVENÇÕES COM JOGOS E BRINCADEIRAS	60	04	45	15	-----
BIOLOGIA APLICADA A SAÚDE	60	04	45	15	-----
FUNDAMENTOS DO JOGO	60	04	45	15	-----
FUNDAMENTOS DA GINÁSTICA	60	04	45	15	-----
ANATOMIA SISTêmICA	60	04	30	30	-----
PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	30	02	30	---	-----
CARGA HORÁRIA DAS UCs EM SALA DE AULA	330	22	240	90	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE				330 horas	

2º Semestre

Unidade Curricular	CH	CR	CH _T	CHP	PRÉ-REQUISITO
FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA	60	04	60	---	-----
FISIOLOGIA GERAL	60	04	45	15	-----
ANATOMIA DO APARELHO LOCOMOTOR	60	04	30	30	ANATOMIA SISTêmICA
SOCIOANTROPOLOGIA	60	04	60	---	-----
FUNDAMENTOS DA DANÇA	60	04	45	15	-----
LÍNGUA ESTRANGEIRA	30	02	30		
CARGA HORÁRIA DAS UCs EM SALA DE AULA	330	22	270	60	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE				330 horas	

3º Semestre

Unidade Curricular	CH	CR	CH _T	CHP	PRÉ-REQUISITO
BIOQUÍMICA	60	04	45	15	-----
FUNDAMENTOS DA NATAÇÃO	60	04	30	30	-----
FUNDAMENTOS DAS LUTAS	60	04	30	30	-----
FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	60	04	45	15	-----
CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	60	04	60	---	-----
PRÁTICAS INTEGRATIVAS (IOGA)	30	02	15	15	-----
CARGA HORÁRIA DAS UCs EM SALA DE AULA	330	22	225	105	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE				330 horas	

4º Semestre

Unidade Curricular	CH	CR	CHT	CHP	PRÉ-REQUISITO
METODOLOGIA CIENTÍFICA	30	02	30	---	-----
SOCORROS URGENTES	30	02	15	15	ANATOMIA SISTÊMICA
CINESIOLOGIA	60	04	45	15	ANATOMIA DO EXERCÍCIO
PSICOMOTRICIDADE	60	04	45	15	-----
PSICOLOGIA APLICADA À SAÚDE	60	04	45	15	-----
TREINAMENTO ESPORTIVO	90	06	75	15	FISIOLOGIA GERAL
CARGA HORÁRIA DAS UCs EM SALA DE AULA	330	22	255	75	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE	330 horas				

5º Semestre

Unidade Curricular	CH	CR	CHT	CHP	PRÉ-REQUISITO
FUNDAMENTOS DO ATLETISMO	60	04	30	30	-----
ESPORTES COLETIVOS I	60	04	30	30	FUNDAMENTOS DO JOGO
CINEANTROPOMETRIA	60	04	45	15	CINESIOLOGIA
PRÁTICAS DE LAZER E OS ESPAÇOS URBANOS	60	04	30	30	-----
SAÚDE PÚBLICA	60	04	30	30	-----
PILATES APLICADO À EDUCAÇÃO FÍSICA	30	02	15	15	-----
CARGA HORÁRIA DAS UCs EM SALA DE AULA	330	22	180	150	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE	330 horas				

6º Semestre

Unidade Curricular	CH	CR	CHT	CHP	PRÉ-REQUISITO
TREINAMENTO DE FORÇA E MUSCULAÇÃO	60	04	30	30	FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO
ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA	60	04	45	15	-----
ATIVIDADES AQUÁTICAS	60	04	30	30	FUNDAMENTOS DE NATAÇÃO
BIOMECÂNICA	60	04	45	15	CINEANTROPO METRIA
ESPORTES COLETIVOS II	60	04	30	30	ESPORTES COLETIVOS I
EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE MENTAL	30	02	30	---	PSICOLOGIA APLICADA
CARGA HORÁRIA DAS UCs EM SALA DE AULA	330	22	210	120	
ESTÁGIO PROFISSIONAL CURRICULAR I (EPC I)	120	08	30	90	-----
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE	450 horas				

7º Semestre

Unidade Curricular	CH	CR	CHT	CHP	PRÉ-REQUISITO
GINÁSTICA E ACADEMIA	60	04	30	30	-----
ESPORTES COLETIVOS III	60	04	30	30	ESPORTES COLETIVOS II
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA	60	04	45	15	-----
ÉTICA PROFISSIONAL	30	02	30	---	-----
PROJETOS DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	60	04	60	---	METODOLOGIA CIENTÍFICA
EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA	60	04	60	---	SAÚDE PÚBLICA
CARGA HORÁRIA DAS UCs EM SALA DE AULA	330	22	255	75	
ESTÁGIO PROFISSIONAL CURRICULAR II (EPC II)	120	08	30	90	EPC I
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE				450 horas	

8º Semestre

Unidade Curricular	CH	CR	CHT	CHP	PRÉ-REQUISITO
ESPORTES RADICais E DA NATUREZA	60	04	45	15	-----
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60	04	30	30	PROJETO DE PESQUISA
NUTRIÇÃO ESPORTIVA	60	04	60	---	BIOQUÍMICA
SAÚDE COLETIVA	60	04	60	---	EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA
GINASTICA LABORAL E ERGONOMIA	60	04	45	15	-----
ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL	30	02	30	---	-----
CARGA HORÁRIA DAS UCs EM SALA DE AULA	330	22	270	60	
ESTÁGIO PROFISSIONAL CURRICULAR III (EPC III)	120	08	30	90	EPC II
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE				450 horas	

DISTRIBUIÇÃO RESUMIDA DE CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS UNIDADES CURRICULARES	2640 horas
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	210 horas
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	360 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.210 horas

Síntese da Matriz Curricular

Natureza	Tipos	Carga Horária
Unidades Curriculares	Formação Ampliada	780
	Formação Específica	1.860
Componentes curriculares	Atividades Complementares	210
	Estágio Profissional Curricular I, II e III	360
	Total em hora de 60 minutos	3.210

Em atendimento à legislação para Educação Superior, estudos atualmente considerados indispensáveis à complementação da formação profissional cidadã foram inclusos no curso: LIBRAS em caráter optativo (Decreto Federal nº 5.626/2005), Temas Transversais, que serão desenvolvidos de forma contínua ao longo do curso nas Unidades Curriculares, conforme especificado no quadro demonstrativo (fl. 428).

A Comissão ressaltou ainda que a Instituição também atendeu à Resolução CNE/CP

1/2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e a Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Educação Ambiental que será integrada aos componentes de modo transversal, de acordo com a Lei Federal nº 9.795/1999 e ao Decreto Federal nº 4.281 de 25/06/2002.

A sequência curricular apresentada atende ao desenvolvimento lógico dos conteúdos e aos critérios de pré-requisitos e co-requisitos. As unidades curriculares constituem os componentes curriculares de natureza científica estando organizados no sistema de créditos distribuídos em oito semestres, com regime de matrícula semestral por componente curricular.

O Trabalho de Conclusão do Curso é uma atividade individual e obrigatória para todos os estudantes, se constitui em Monografia ou Artigo Científico (Regulamento fls. 705 a 709) e o Estágio Curricular Supervisionado, será vivenciado com Instituições Conveniadas, sendo avaliado de acordo com os critérios definidos em Regulamento (fls. 700 a 704).

Para a aprovação do estudante nos componentes curriculares é necessário obter média igual ou superior a 7,0 e frequência igual ou superior a 75%, e em exame final, este deverá obter média igual ou superior a 5,0 (cinco).

Quanto à forma de ingresso no Curso de Bacharelado em Educação Física, será através de vestibular, classificação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e seleção para portadores de diploma. O curso será ofertado com 100 (cem) vagas anuais, em 02 (duas) entradas de 50 (cinquenta) vagas por semestre.

2.3 Coordenação e Corpo Docente

O Curso será coordenado pelo professor Moacir Evangelista dos Santos que é pertencente ao quadro efetivo da IES. Possui Graduação em Educação Física pela Universidade de Pernambuco (1988) e Pós-Graduação em Educação Física e Esportes, pela ESEF/UPE (1999).

O corpo docente do curso será composto por 17 (dezessete) professores, sendo 04 (quatro) especialistas, 09 (nove) mestres e 04 (quatro) doutores, atendendo às exigências legais.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de Educação Física será constituído por 05 (cinco) docentes, sendo três (03) formados em Educação Física, 01 em Psicologia e 01 em Biologia, de acordo com a Resolução CONAES nº 01/2010.

2.4 CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Verificação da oferta do curso, levando em consideração as condições verificadas na visita, é favorável à oferta do Curso de Bacharelado em Educação Física pela Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA), tendo em vista a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de acordo com a legislação vigente e a adequação das instalações físicas necessárias a oferta do curso.

Esta relatoria recomenda a conclusão das adequações físicas, que se encontram em andamento, em até 120 (cento e vinte) dias, considerando os prazos indicados pela própria IES no Ofício nº 133/GP 2018.

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, e considerando o Relatório da Comissão de Verificação, nosso voto é favorável à **Autorização do Curso de Bacharelado em Educação Física pela Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA)**, CNPJ nº **11.224.920/0001-00**, com credenciamento pelo Parecer CEE/PE nº 121/2017-CES, de 13/11/2017 e Portaria SEE nº 10251/2017, de 29/11/2017, publicada no DOE de 30/11/2017, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), com endereço na Av. Caruaru, 508 – Bairro de Heliópolis – Garanhuns – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.295-380, na modalidade presencial, no turno matutino, com previsão de atividades no vespertino, com 100 (cem) vagas anuais, com entrada semestral de 50 (cinquenta) vagas.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 26 de novembro 2018.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Relatora
ANA ALICE FREIRE AGOSTINHO
MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO
SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 03 de dezembro de 2018.

Horácio Francisco dos Reis filho
Presidente em exercício